



**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
RECEBER EM DOAÇÃO BENS IMÓVEIS, CESSÃO
DE USO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JEANICE DE FREITAS FERNANDES, Prefeita Municipal de Camargo - RS, no uso de suas atribuições legais:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal fica autorizado a receber em doação, com as acessões edificadas, o seguinte bem imóvel:

Um terreno urbano com a área de UM MIL E OITOCENTOSE OITENTA METROS QUADRADOS (1.880 m²), sem benfeitorias, situada na Rua Duque de Caxias, lado ímpar, conforme matrícula número 17.905 (dezessete mil e novecentos e cinco) do Ofício de Registro de Imóveis de Marau - RS. Proprietário: CENTRO DE TRADIÇÕES GAUCHAS Pousada dos Tropeiros, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 92.452.184/0001-49, entidade associativa com sede no Município de Camargo, ativa desde a data de 11 de novembro de 1991.

Art. 2º - Os bens ora recebidos em doação passam a ser de propriedade do Município, o qual fica autorizado a fazer CESSÃO DE USO para o CTG Pousada dos Tropeiros a título gratuito, mediante a confecção de termo específico.

Art. 3º As custas decorrentes de transferência e emolumentos correrão por conta do Município.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAMARGO,

Aos 03 dias do mês de dezembro de 2021.


JEANICE DE FREITAS FERNANDES
Prefeita Municipal

JUSTIFICATIVA: Nobres Vereadores, é de conhecimento, tanto dos integrantes do Poder Legislativo, como de todos os camarguenses a atenção especial que esta administração tem dado à preservação e o incentivo necessário para a promoção de atividades culturais. Em relação ao CTG Pousada dos Tropeiros não é diferente. Conforme Ata que segue em anexo, o CTG em Assembléia Extraordinária deliberou pela doação da área e das acessões a este Município, para que possamos buscar recursos financeiros junto ao Estado e União a fim proporcionar melhoramentos neste Centro de Tradições. Desta forma a viabilização da busca de recursos fica facilitada. Na mesma toada, o Município desde já busca autorização para ceder ao doador a atual estrutura, para que os mesmos possam continuar a difundir a cultura gaúcha. **REGIME DE URGENCIA ESPECIAL.**

